N.º 84 30 de abril de 2021 Pág. 103

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 4424/2021

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Análise de Dados e Estudos de Mercado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Análise de Dados e Estudos de Mercado, a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea *g*) do n.º 2 do Despacho n.º 4443/2020, de 13 de abril:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Análise de Dados e Estudos de Mercado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

23 de março de 2021. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, Ângela Noiva Gonçalves.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T554 — Análise de Dados e Estudos de Mercado.

3 — Número de registo:

R/Cr 10/2021.

4 — Área de educação e formação:

462 — Estatística.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Planear, gerir e implementar metodologias de recolha de informação relevante para a empresa. Armazenar, manipular, visualizar e analisar dados, garantindo uma comunicação eficiente da informação contida nos dados, a especialistas e não especialista da área, de forma a apoiar na tomada de decisão.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Planear a recolha de dados adequados de acordo com os objetivos da empresa;
- b) Recolher informação sobre e para a empresa, através da utilização de instrumentos adequados;

N.º 84 30 de abril de 2021 Pág. 104

- c) Armazenar e gerir os dados e informação recolhida, utilizando ferramentas informáticas adequadas;
 - d) Preparar os dados e informação recolhida para que possa ser analisada;
- e) Criar modelos adequados que permitam responder a diversas questões colocadas do presente e futuro da empresa;
 - f) Planear ações de melhoria para a empresa, de acordo com os resultados obtidos na análise feita;
 - g) Planear a realização de estudos de mercado, de acordo com os objetivos da empresa;
- *h*) Implementar uma prospeção de mercado, global ou da sua zona de intervenção, recorrendo a diversas fontes de informação de acordo com o planeamento;
 - i) Elaborar e apresentar relatórios com base no trabalho executado.
 - 6 Referencial de competências:
 - 6.1 Conhecimentos:
 - a) Conhecimentos abrangentes de língua inglesa;
 - b) Conhecimentos fundamentais de informática na ótica do utilizador;
- c) Conhecimentos abrangentes de matemática e de matemática aplicada com recurso a folha de cálculo:
 - d) Conhecimentos abrangentes de probabilidades;
 - e) Conhecimentos abrangentes dos princípios de marketing;
- f) Conhecimentos abrangentes da legislação associada à proteção de dados pessoais, aplicável ao contexto da empresa;
 - g) Conhecimentos abrangentes e especializados de comportamento organizacional;
 - h) Conhecimentos fundamentais de construção e de manipulação de bases de dados;
 - i) Conhecimentos fundamentais de amostragem;
- *j*) Conhecimentos especializados no planeamento e implementação de inquéritos e na elaboração de questionários;
 - k) Conhecimentos especializados de métodos e técnicas de organização e resumo de dados;
 - I) Conhecimentos especializados em inferência estatística;
 - m) Conhecimentos especializados em análise de dados;
 - *n*) Conhecimentos especializados de estudos de mercado.

6.2 — Aptidões:

- a) Aplicar a legislação associada à proteção de dados;
- b) Construir e atualizar bases de dados:
- c) Identificar atributos de interesse no sistema de informação da empresa;
- d) Aplicar técnicas adequadas de apresentação da informação contida nos dados de forma a apoiar na tomada de decisão;
 - e) Aplicar as principais ferramentas informáticas de Estatística;
- f) Analisar e efetuar prospeção de mercado, global ou da sua zona de intervenção, recorrendo a diversas fontes de informação;
- *g*) Identificar e aplicar metodologias estatísticas adequadas às características dos dados e aos objetivos definidos;
- *h*) Pesquisar, selecionar e interpretar dados e informações de mercado, nomeadamente no que se refere a produtos e a serviços, clientes, concorrentes e fornecedores, apoiando a tomada de decisão da empresa;
- *i*) Aplicar princípios gerais de prevenção e medidas de controlo para minimizar a ocorrência acidentes de trabalho e de doenças profissionais;
 - j) Elaborar relatórios.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;
- b) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais;

N.º 84 30 de abril de 2021 **Pág. 105**

- c) Demonstrar bons hábitos de trabalho e sentido de responsabilidade;
- d) Demonstrar autonomia no estudo e na pesquisa de informação;
- e) Demonstrar capacidade de gestão do tem;
- f) Demonstrar empenho na melhoria contínua;
- g) Demonstrar capacidade analítica, espírito crítico construtivo e pensamento lógico;
- *h*) Demonstrar capacidade crítica na análise a resultados de aplicação de metodologias estatísticas;
- *i*) Demonstrar capacidade de adaptação da comunicação verbal e não-verbal ao outro interlocutor;
 - j) Demonstrar proatividade na procura de soluções;
- *k*) Demonstrar uma atitude proativa na procura e na identificação de informação relevante para o exercício da profissão.
 - 7 Área relevante para o ingresso no curso:

Matemática.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2021-2022.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo		
Leiria	a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.		105		

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos		
462 — Estatística	4	65,83 % 10,00 % 9,17 % 4,17 % 3,33 % 3,33 % 2,50 % 1,67 %		

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração		Das quais de aplicação	de trabaino	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Comunicação e Tecnologias de Informação	310 — Ciências sociais e do comportamento.		1.º Ano	Semestral	60		48		108	4
Direito e Proteção de Dados		Geral e científica	1.º Ano	Semestral	45		63		108	4
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	60		75		135	5
Língua Inglesa			1.º Ano	Semestral	30		24		54	2
Análise Exploratória de Dados		Técnica	1.º Ano	Semestral	75	60	141		216	8
Aplicações de Matemática utilizando Folha de Cálculo.	461 — Matemática	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	30	102		162	6
Estatística Inferencial	462 — Estatística	Técnica	1.º Ano	Semestral	75	60	114		189	7
Inquéritos, Sondagens e Técnicas de Amostragem	462 — Estatística	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	45	102		162	6
Princípios de Marketing	342 — Marketing e publicidade	Técnica	1.º Ano	Semestral	60	60	102		162	6
Probabilidades	462 — Estatística	Técnica	1.º Ano	Semestral	75	30	114		189	7
Técnicas de Bases de Dados		Técnica	1.º Ano	Semestral	60	45	75		135	5
Integração na Profissão	347 — Enquadramento na organização/ empresa.	Geral e científica	2.º Ano	Semestral	45		36		81	3
Estatística Multivariada	462 — Estatística	Técnica	2.º Ano	Semestral	75	60	114		189	7
Estudos de Mercados	342 — Marketing e publicidade	Técnica	2.º Ano	Semestral	60	45	102		162	6
Modelos Estatísticos	462 — Estatística	Técnica	2.º Ano	Semestral	75	60	114		189	7
Projeto de Análise de Dados e Estudos de Mercado	462 — Estatística	Técnica	2.º Ano	Semestral	15	15	174		189	7
Estágio	462 — Estatística	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral			810	640	810	30
Total					930	510	2 310	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314167876